

1ª ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/IPAM

Regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº.
11.395, de 10 de agosto de 2009

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurado o procedimento de CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS A 1ª ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 001/2018/IPAM, deflagrado nos autos do processo administrativo nº. 1372/2017, para atender a Assistência Médica à Saúde denominada IPAM – SAÚDE, para editar o subitem “1.2 DO OBJETO”, a especialidade de radiologia e diagnósticos por imagem, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1.2. As especialidades médicas a serem credenciadas por meio deste edital são: Alergologia, Anestesiologia, Cancerologia, Cardiologia Clínica, Cardiologia Cirúrgica e Intervencionista, Eletrofisiologista, Cirurgião Cardíaco, Bucomaxilo-facial, Cirurgia Geral/especialidades (Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia de punho e Mão, Cirurgia de ombro, Cirurgia de joelho, Cirurgia de quadril, Cirurgia em coluna, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Linfática e outros) Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia-Obstetrícia, Hematologia, Imunologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e puericultura, Sub especialidades pediátricas (Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica Gastroenterologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica Pneumologia Pediátrica, Urologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica e outros), Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Traumatologia-Ortopedia, Urologia, Radiologia e diagnósticos por imagem.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital completo está disponível no site do IPAM (www.ipam.ro.gov.br).

Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

Ivan Furtado de Oliveira
Diretor - Presidente